



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 419/15, de 01 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 08 (terça-feira) de dezembro, dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição, a padroeira de Sobral.

RESOLVE:


Art. 1º - Estabelecer **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal de Sobral no dia 07 (segunda-feira) de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - A 77ª Sessão Ordinária que seria realizada no dia 07 (segunda-feira) de dezembro fica transferida para o dia 09 (quarta-feira), às 17h.

Parágrafo único. O expediente de trabalho do Poder Legislativo no dia 09 (quarta-feira) será de 08 às 17h.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de dezembro de 2015.


José Cristóvão Barros Paupina
Presidente